



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1137, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23185.000356/2014-31,

RESOLVE:

Homologar a suspensão de oferta do curso Técnico em Processamento de Pescado, modalidade Concomitante ao Ensino Médio, do Campus Piúma, suspensão apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada no dia 16.03.2015, bem como na 15ª (décima quinta) reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão (Cepe), em 27.04.2015.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor